



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO No 9/95

Apresentada em: 20/2/95

Aprovada em: 20/2/95

Rejeitada em:

  
José Joaquim Pinto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito solicitando as seguintes providências:

1) Recuperar a estrada que interliga a rodovia asfaltada e a ponte sobre o córrego São João do Meio, trecho este que serve de acesso à sede das propriedades dos senhores Romes Pereira, Alcides Fernandes Neto e outras;

2) Na mesma via, instalar um mata-burro em frente à sede da propriedade do senhor Romes Pereira e outro na divisa desta propriedade com a do senhor Alcides Fernandes Neto.

### JUSTIFICATIVA

Esta estrada, por interligar, não só as duas propriedades citadas, mas também várias outras fazendas à rodovia asfaltada, possui importância estratégica para a economia do município.

No entanto, é péssimo o seu estado de conservação, o que faz com que os seus usuários tenham que enfrentar as mais diversas dificuldades, especialmente aqueles que a utilizam diariamente, como é o caso, por exemplo, dos veículos que transportam leite e alunos.

A falta dos mata-burros nos locais especificados piora ainda mais as condições de tráfego desta via.

Urge, por conseguinte, tomar, de imediato, as providências ora indicadas, que há muito são reivindicadas pelos interessados.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1995.

  
José Helvécio Fernandes de Rezende  
Vereador